

**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



**ESCOLA DE  
DIREITO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:**  
**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA  
EDIÇÕES

editora  
UEA

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Wilson Lima  
**Governador**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
AMAZONAS**

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib  
**Reitor**

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro  
**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo  
**Pró-Reitora de interiorização**

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho  
**Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação**

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro  
**Pró-Reitora de Planejamento**

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos  
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior  
**Pró-Reitor de Administração**

Profa. Dra. Isolda Prado  
**Diretora da Editora UEA**

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro  
**Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito  
Ambiental**

**EQUIDADE:  
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
AMAZONAS**

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque  
**Coordenação do curso de Direito**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira  
Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque  
**Editores Chefe**

Profa. Ma. Monique de Souza Arruda  
Prof. Me. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Prof. Esp. Clodoaldo Matias da Silva  
**Editores Assistentes**

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP  
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS  
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP  
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG  
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA  
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA  
**Conselho Editorial**

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA  
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA  
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA  
**Comitê Científico**

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG  
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA  
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA  
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA  
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA  
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA  
**Avaliadores**

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA  
**Primeira Final**

Prof. Pós- Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Revisão Final**

## Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico



### Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
 Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
 Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
 Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
 Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

#### **Organizadores**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
 Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
 Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
 Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
 Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

#### **Comissão científica do evento**

Antonio José Cacheado Loureiro  
 Camila Jatahy Araujo  
 Cristiane da Silva Pereira Medeiros  
 Raphael Nogueira Holanda Gouveia  
 Daniel Rabelo de Melo  
 David Henrique Lisboa Santiago  
 Bruno Jordano da Silva Brito  
 Eurico Dias Teixeira Neto  
 Evelton Cezar Bitencourt  
 Fernanda da Silva Pereira  
 Giêr Monteiro Memoria  
 Hélio dos Santos Júnior  
 Juvenal Cavalcante Portela  
 Paulo José Barbosa Martins de Abreu  
 Giêr Monteiro Memória  
 Henrique Raimundo do Nascimento  
 Fortaleza

Italo Jeffersson Fernandes Pacheco  
 Jarneson Barbosa Ferreira Batista  
 João da Silva Padilha  
 João Paulo Ribeiro da Silva  
 Johnattan Martins Pinheiro  
 José Adelson da Silva Miranda  
 Leandro Santos Gomes  
 Lincon de Oliveira Bernarde  
 Edigley Oliveira da Silva  
 Marcello Phillipe Aguiar Martins  
 Marcelo Travessa Guedes  
 Paulo José Barbosa Martins de Abreu  
 Paulo José Barbosa Martins de Abreu  
 Tulio Diego De Almeida Monteiro  
 Victor Dias Noé Araújo

#### **Comissão de revisores**

**Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis  
Artigo Científico**



**Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis**

Adriel da Silva Santos  
Aghata Gonçalves do Amaral Melo  
Amanda leitão da Silva  
Ana Belle Barcelos Faria  
André Guilherme Oliveira Gentil  
André Marques Araújo  
Andrews Martins Siqueira  
Bruna Maria da Silva Mota  
Clodoaldo Matias da Silva  
Denison Melo de Aguiar  
Edinaldo Inocência Ferreira Junior  
Elias Emanuel Lima de Melo  
Elizabeth Ellen Santos Rocha  
Emilly Victória Batista dos Santos  
Ernesto Santos Coelho  
Felipe Matheus de Assis Saraiva  
Gabriel Imay Diaz  
Giovanna Costa Novo Moreira  
Gisele de Almeida Nascimento  
Glenda Martins Monteconrado

Heitor Lucas Rodrigues Pontes  
Inocência Ferreira Junior  
João Gabriel de Souza Monteiro  
Katy Anne da Silva Ferreira  
Layse Oliveira de Castro  
Luana Caroline Nascimento Damasceno  
Lucas Emanuel Bastos Polari  
Luciana Lima Conceição  
Marcelo Damasceno Rodrigues  
Maria Beatriz Carvalho de Alencar  
Maria Clara Santana Barros de Oliveira  
Paula Carolina Lobato da Cunha  
Raissa Lima do Nascimento  
Rian Carlos de Moraes Pereira  
Rogério Ribeiro da Costa  
Sheila Nascimento de Paula e Silva  
Oliveira  
Suzy Oliveira de Araújo  
Viviane dos Santos Farias  
Yasmim Ferreira Derzi

**Comissão Organizadora**

# Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

## Artigo Científico



### Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

#### **Organizadores**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

#### **Comissão científica do evento**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes

#### **Formatação**

Prof. MSc. Helder Brandão Góes

#### **Primeira revisão**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes

#### **Revisão final**

## Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

### Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; MEDINA, Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha; LIMA, Neuton Alves de; BRAGA, Mauro Augusto Ponce de Leão; PASCARELLI LOPES, Flávio Humberto. Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

# **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

## **Artigo Científico**

### **APRESENTAÇÃO**

Este é os Anais do Seminário de Legislação Aplicada a Grupos Vulneráveis, realizado no âmbito da disciplina homônima, ministrada aos alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Este seminário representa um marco na formação jurídica, ética e cidadã dos futuros oficiais, ao propor uma abordagem crítica e interdisciplinar sobre os desafios enfrentados por populações vulnerabilizadas no contexto amazônico e brasileiro.

A ementa da disciplina foi concebida com o propósito de ampliar a compreensão dos discentes sobre os múltiplos fatores que produzem e reproduzem vulnerabilidades sociais, políticas e institucionais. Partiu-se da premissa de que o policial militar, enquanto agente do Estado e promotor de direitos, deve estar capacitado não apenas para intervir em situações de conflito, mas também para reconhecer e respeitar as especificidades culturais, identitárias e históricas dos grupos com os quais interage. Assim, temas como interseccionalidade, teoria da alteridade, sexualidade humana, racismo estrutural, violência doméstica, abuso de autoridade, entre outros, foram tratados com profundidade e sensibilidade ao longo do curso.

Os manuscritos que compõem estes Anais são frutos de um processo pedagógico que valoriza a pesquisa aplicada, a escuta ativa e o compromisso com a transformação social. Os alunos foram desafiados a investigar, refletir e propor soluções jurídicas e operacionais para questões que envolvem populações indígenas, ribeirinhas, negras, LGBTQIAPN+, idosos e os próprios policiais militares — estes últimos frequentemente invisibilizados como sujeitos de direitos dentro das estruturas institucionais. Os textos revelam não apenas domínio técnico, mas também empatia, senso crítico e abertura ao diálogo, qualidades indispensáveis à atuação policial em uma sociedade plural e democrática.

A escolha das populações abordadas nos trabalhos reflete a realidade amazônica e a complexidade das relações sociais que se estabelecem no território. A presença de povos originários e comunidades tradicionais exige do policial uma postura de respeito à diversidade cultural e aos direitos coletivos. A população negra, historicamente marcada pela exclusão e pela violência institucional, demanda ações afirmativas e práticas

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

antirracistas. A comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta barreiras estruturais e simbólicas que exigem do agente público uma atuação pautada na dignidade e na equidade. Os idosos, por sua vez, são frequentemente vítimas de negligência e violência, o que requer atenção especializada e políticas de proteção. E os próprios policiais militares, sujeitos a pressões psicológicas, riscos físicos e estigmas sociais, precisam ser reconhecidos como parte da equação da vulnerabilidade.

Os Anais aqui apresentados são, portanto, mais do que um registro acadêmico: são testemunhos de um processo formativo comprometido com a justiça social, com os direitos humanos e com a construção de uma segurança pública que respeite e valorize a vida em todas as suas expressões. Que este material possa inspirar novas práticas, pesquisas e políticas voltadas à promoção de direitos e à redução das desigualdades.

Agradecemos aos alunos pela dedicação e coragem intelectual, à Academia de Polícia Militar do Amazonas pelo apoio institucional, à Universidade do Estado do Amazonas do e à sociedade amazonense, que nos desafia diariamente a pensar e agir com responsabilidade e humanidade.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga  
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

**Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**  
**Artigo Científico**

**HISTÓRIA E VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL**  
*HISTORY AND VULNERABILITY OF THE BLACK POPULATION IN BRAZIL*

**Alderson Dutra Santos Fonseca<sup>1</sup>**  
**João Paulo Ribeiro Da Silva<sup>2</sup>**  
**Keila Regina Delgado Vieira Barboza<sup>3</sup>**  
**Max Willian Costa Fonseca<sup>4</sup>**  
**Marcus Paulo De Sena Pessoa<sup>5</sup>**  
**Luiz Tadeu Nunes De Mello Junior<sup>6</sup>**  
**William Wamberg Siqueira<sup>7</sup>**  
**Denison Melo de Aguiar<sup>8</sup>**  
**Neuton Alves de Lima<sup>9</sup>**  
**Flávio Humberto Pascarelli Lopes<sup>10</sup>**

<sup>1</sup> Tecnólogo em Gestão Ambiental (UniNorte- 2022). Pós-graduado em Segurança Pública (Focus-2022). Bacharelado em Segurança Pública (UEA- 2026). Cadete da Polícia Militar do Amazonas. Contato: aldersondutra@hotmail.com <https://lattes.cnpq.br/7119084975850163>

<sup>2</sup> Tecnólogo em Serviços jurídicos e notariais (Uninter-2022). Pós-graduado em segurança pública (Focus-2025). Bacharelado em Segurança Pública (UEA). Contato: joaopaulorb2716@gmail.com. - <https://lattes.cnpq.br/2848994271633516>.

<sup>3</sup> Licenciatura em Educação física ( Universidade Federal do Amazonas-2013). regina.keila24@gmail.com. <https://lattes.cnpq.br/6846813399325212>  
<https://lattes.cnpq.br/6846813399325212>

<sup>4</sup> Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná - CEULJI/ULBRA (2018); Especialista em Engenharia e Segurança do Trabalho pela Universidade Cruzeiro do Sul (2020), Direito Penal e processo penal militar pela faculdade Iguazu (2024), Ciências Políticas pela faculdade Iguazu (2023), Direito Penal pela Faculdade Serra Geral (2022), Segurança pública e Atividade de Inteligência pela Faculdade Iguazu (2024) - Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão Pela Universidade Federal do Amazonas - UEA; cfonseca.maxwillian@gmail.com <https://lattes.cnpq.br/4376413135341678>

<sup>5</sup> Bacharel em Direito (Universidade Estadual do Piauí-2022). Pós-graduado em Direito Militar (Faculdade Gran-2024). Cadete da Polícia Militar do Amazonas. Contato: marcusppessoa.mp@gmail.com.

<sup>6</sup> Bacharel em Direito pelo Unipê (2011). Especialista em Direito Administrativo pela FAMART (2021), especialista em Processo Penal pela FAMART (2021) - Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade Estadual do Amazonas - UEA. Contato: luiztadeu29@gmail.com <https://lattes.cnpq.br/4307610794583283>.

<sup>7</sup> Tecnólogo em Segurança Pública, UNINTER (2020). Especialista em Direito Militar pela IBRA (2021), Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade Estadual do Amazonas - UEA. Contato: wswamberg@gmail.com. <https://lattes.cnpq.br/3422463531458235>

<sup>8</sup> Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

<sup>9</sup> Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

<sup>10</sup> Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

## **1 INTRODUÇÃO**

A trajetória da população negra no Brasil é marcada por um longo processo histórico de exclusão, resistência e luta por direitos. Desde a chegada forçada de milhões de africanos escravizados, entre os séculos XVI e XIX (IBGE, 2000), até os dias atuais, os negros têm desempenhado papel central na formação econômica, social e cultural do país. No entanto, esse protagonismo foi acompanhado de profundas desigualdades, expressas em indicadores sociais como educação, renda, saúde, moradia e segurança pública. Mesmo após a abolição da escravidão, em 1888, a ausência de políticas de reparação e de inclusão estruturada perpetuou ciclos de pobreza e marginalização, que se refletem em dados alarmantes. Ao mesmo tempo, a resistência da população negra, por meio de quilombos, movimentos sociais, manifestações culturais e políticas afirmativas, constitui um dos eixos fundamentais da construção da sociedade

## **2 JUSTIFICATIVA**

Este trabalho se justifica pela necessidade premente de compreender os processos históricos que consolidaram desigualdades estruturais, sociais e econômicas que ainda hoje marcam a vida da população negra. O Brasil possui uma das maiores populações negras do mundo, cuja contribuição para a formação cultural, econômica e social do país é imensa, entretanto, essa população historicamente sofreu exclusão, discriminação e marginalização desde o período da escravidão. Esse contexto histórico reverbera nas diferentes dimensões da vida contemporânea, refletindo-se em indicadores alarmantes de desigualdade social, educacional, econômica e de saúde (Paes de Barros; Foguel; Ulysea, 2006)

## **3. OBJETIVOS**

### **3.1 Objetivo geral**

Descrever a trajetória histórica da população negra no Brasil e suas vulnerabilidades contemporâneas, identificando os fatores sociais, econômicos e culturais que perpetuam desigualdades e discriminatórias, visando compreender os impactos da história na construção das condições atuais de exclusão e marginalização.

### **3.2 Objetivos específicos**

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

- a) Investigar o processo histórico da escravidão e suas consequências na organização social e econômica do Brasil contemporâneo.
- b) Identificar os principais indicadores de vulnerabilidade da população negra, como desigualdade educacional, econômica, social e de saúde
- c) Dissertar sobre como o preconceito, a discriminação e a marginalização impactam as oportunidades de inclusão social e cidadania plena para a população negra.

#### **4 PROBLEMA E HIPÓTESE**

Quais são os principais fatores históricos, sociais e econômicos que contribuíram para a construção das vulnerabilidades enfrentadas pela população negra no Brasil, e de que forma essas desigualdades persistem na contemporaneidade, apesar das políticas públicas e avanços legislativos voltados à promoção da igualdade racial?

A vulnerabilidade da população negra no Brasil é resultado direto da herança histórica da escravidão, combinada à persistência de práticas discriminatórias e exclusão estrutural, de modo que, mesmo com políticas públicas e legislações de proteção, as desigualdades sociais, econômicas e educacionais continuam a limitar o pleno exercício da cidadania (Huning, 2021).

#### **5 METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento deste resumo expandido, adotou-se uma abordagem qualitativa e bibliográfica, visando compreender de maneira aprofundada os fatores históricos, sociais e econômicos que influenciam a vulnerabilidade da população negra no Brasil. A pesquisa baseou-se na análise de livros, artigos científicos, relatórios oficiais e dados estatísticos publicados por órgãos governamentais e instituições de pesquisa, que tratam da trajetória histórica da população negra, da escravidão, do racismo estrutural e das desigualdades sociais contemporâneas.(Minayo, 2014)

A metodologia incluiu a revisão de literatura histórica, permitindo contextualizar o impacto da escravidão e das políticas de exclusão sobre a organização social brasileira, e a revisão de literatura sociológica e estatística, que forneceu dados sobre indicadores de vulnerabilidade, como acesso à educação, saúde, renda, mercado de trabalho e representação política. A análise contemplou também legislações e políticas públicas

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

voltadas à promoção da igualdade racial e combate à discriminação, possibilitando avaliar sua eficácia frente às desigualdades persistentes.

## **6 RESULTADOS**

A história da população negra no Brasil é marcada por processos de exploração, exclusão social, resistência e resiliência. Desde a chegada forçada de milhões de africanos, sequestrados de seus territórios de origem e submetidos ao tráfico transatlântico de escravizados, até a contemporaneidade, observa-se uma continuidade de desigualdades sociais e econômicas que se reproduzem e se naturalizam ao longo das gerações. A escravidão, que perdurou por mais de três séculos, deixou marcas profundas na organização social, na estrutura econômica e na formação cultural do país. Sua abolição, em 1888, ocorreu sem reparações, indenizações ou políticas de integração social e econômica, relegando os ex-escravizados e seus descendentes a condições de marginalização que se mantêm até hoje. Compreender as vulnerabilidades dos negros no Brasil implica, portanto, revisitar sua história, analisar os dados estatísticos contemporâneos e reconhecer o racismo estrutural como um fator central na manutenção das desigualdades.

Ao longo do período colonial, entre os séculos XVI e XIX, estima-se que cerca de 4,8 milhões de africanos tenham sido trazidos ao Brasil, representando quase 40% de todos os africanos traficados para as Américas (Gilder Lehrman, 2020). Esse contingente massivo de mão de obra escravizada sustentou a economia baseada na monocultura de exportação, na mineração e nos serviços urbanos. A escravidão não apenas garantiu o acúmulo de riqueza da elite colonial, mas também instituiu um sistema racializado em que brancos eram identificados como detentores de privilégios sociais e políticos, enquanto negros eram relegados à condição de propriedade, desprovidos de direitos. O processo de escravização implicou não apenas exploração física e econômica, mas também apagamento cultural, religioso e linguístico. Religiões africanas foram reprimidas, línguas nativas silenciadas e identidades fragmentadas. Ainda assim, resistências emergiram, desde as fugas individuais até a formação dos quilombos, sendo o Quilombo dos Palmares o exemplo mais emblemático de uma comunidade organizada em resistência à ordem escravocrata (Gilder Lehrman, 2020).

Com a abolição, decretada pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888, não se observaram medidas que garantissem inclusão social, econômica e política da população

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

negra. Pelo contrário, o Estado brasileiro manteve-se inerte diante da situação dos libertos, que foram lançados à própria sorte. Não houve distribuição de terras, acesso a crédito, educação ou programas de assistência. Simultaneamente, políticas de incentivo à imigração europeia foram adotadas para suprir a mão de obra livre, relegando os negros a ocupações informais, mal remuneradas e socialmente desvalorizadas (Fernandes, 2007). A ausência de políticas reparatórias no pós-abolição constitui um dos marcos da perpetuação das desigualdades raciais no Brasil.

Nas primeiras décadas do século XX, os negros foram sistematicamente excluídos dos espaços de poder político e econômico. A ideia de branqueamento, presente em discursos científicos e políticos da época, buscava valorizar a imigração europeia como estratégia para “melhorar a raça brasileira”. Essa ideologia, inspirada em teorias raciais pseudocientíficas, contribuiu para a marginalização simbólica da população negra, ao mesmo tempo em que reforçava estereótipos de inferioridade. Contudo, paralelamente, floresciam organizações de resistência, como associações culturais e clubes sociais negros, além da valorização de manifestações culturais afro-brasileiras, como o samba, a capoeira e as religiões de matriz africana, que passaram a ocupar espaços centrais na identidade nacional.

No cenário contemporâneo, a população negra constitui a maioria do país. O Censo 2022 do IBGE mostrou que 45,3% dos brasileiros se autodeclararam pardos e 10,2% pretos, totalizando 55,5% da população. Em números absolutos, são 92,1 milhões de pardos e 20,6 milhões de pretos (IBGE, 2022). No entanto, essa maioria demográfica não se traduz em igualdade de oportunidades ou acesso a direitos. Pretos e pardos continuam sendo os mais afetados pela pobreza, violência e desigualdade social.

A violência letal é um dos aspectos mais alarmantes. De acordo com o Atlas da Violência 2023, 76% das vítimas de homicídio no Brasil eram negras (FBSP, 2023). O risco de morte violenta é especialmente elevado entre jovens negros: homens negros de 15 a 29 anos estão em situação de vulnerabilidade extrema, com taxas de homicídio que chegam a ser mais que o dobro das registradas entre jovens brancos (Agência Brasil, 2023). Essa realidade é consequência de múltiplos fatores, como a segregação espacial que concentra negros em periferias com baixo investimento estatal, a presença intensiva de policiamento militarizado e práticas de criminalização seletiva que associam pobreza e negritude ao crime.

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

No mercado de trabalho, os dados são igualmente desiguais. A PNAD Contínua mostra que, em 2022, enquanto o rendimento médio mensal de trabalhadores brancos foi de R\$ 3.099, o de trabalhadores pretos e pardos foi de R\$ 1.764, uma diferença de quase 43% (IBGE, 2023). Além da disparidade salarial, negros são maioria em ocupações informais, sem carteira assinada e sem proteção social. Ainda que tenham avançado em termos de escolaridade, a desigualdade persiste: trabalhadores negros com ensino superior completo recebem, em média, 30% menos que trabalhadores brancos com a mesma formação (IBGE, 2023). Isso evidencia que o racismo se manifesta não apenas como desigualdade de oportunidades, mas também como discriminação estrutural no mercado.

A educação, historicamente negada aos negros durante a escravidão, continua sendo um campo de desigualdade. Embora políticas de cotas raciais no ensino superior tenham ampliado o acesso de estudantes negros às universidades, os indicadores educacionais revelam lacunas significativas. A taxa de analfabetismo entre pretos e pardos ainda é quase o dobro da registrada entre brancos: 8,9% contra 4,2% (IBGE, 2022). A evasão escolar também é mais alta entre adolescentes negros, frequentemente obrigados a conciliar estudo com trabalho ou a abandonar os estudos em razão da pobreza. Ainda assim, a presença negra nas universidades cresceu significativamente após a implementação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) (Brasil, 2012), que se tornou uma das mais importantes políticas públicas de inclusão educacional da história recente (LIMA; NOGUEIRA JUNIOR; AGUIAR, 2025).

Na saúde, os dados também são preocupantes. Mulheres negras têm maior risco de morte materna, reflexo de desigualdades de acesso e da baixa qualidade do atendimento. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) mostrou que 66,4% das mulheres negras dependem exclusivamente do SUS, em comparação a 38,9% das mulheres brancas (IBGE, 2020). Além disso, doenças como hipertensão e diabetes apresentam maior prevalência entre negros, em grande parte associada a determinantes sociais como má alimentação, moradia precária e condições de trabalho insalubres.

A segregação espacial agrava as vulnerabilidades. Negros são maioria nas favelas e periferias urbanas, onde a infraestrutura é deficiente, faltam saneamento básico e serviços de saúde, e a violência policial é recorrente. A ausência de políticas habitacionais voltadas especificamente para essa população perpetua o ciclo de marginalização. Historicamente excluídos do acesso à terra, negros foram empurrados

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

para áreas de ocupação irregular e autoconstrução, resultando em uma urbanização desigual que até hoje molda as cidades brasileiras.

Outro ponto relevante é a seletividade penal. Negros representam 67% da população carcerária brasileira, embora constituam 55% da população geral (FBSP, 2023). Esse dado reflete tanto a criminalização seletiva quanto o acesso desigual à defesa jurídica. Jovens negros são mais abordados pela polícia, mais presos e mais condenados, o que reforça o ciclo de vulnerabilidade.

Apesar desse cenário, políticas públicas têm buscado reverter desigualdades históricas. Ações afirmativas, como as cotas no ensino superior e no serviço público, a titulação de terras quilombolas e a criação de órgãos de promoção da igualdade racial, são exemplos de avanços. Embora sofram resistência política e social, tais políticas mostraram impacto positivo, ampliando a representação negra em espaços acadêmicos e profissionais. Contudo, sua efetividade depende de continuidade, expansão e integração a outras políticas sociais (Almeida, 2019).

A cultura e a identidade afro-brasileira são elementos centrais de resistência. Manifestações como o samba, a capoeira, o candomblé e a literatura negra afirmam a presença histórica e contemporânea da população negra. Movimentos sociais contemporâneos, como o Movimento Negro Unificado e coletivos acadêmicos, têm papel fundamental na denúncia do racismo estrutural e na formulação de propostas de políticas públicas.

Do ponto de vista teórico, Silvio Almeida (2018) define o racismo estrutural como a lógica que organiza as instituições sociais, políticas e econômicas, fazendo com que as desigualdades raciais se reproduzam independentemente de intenções individuais. Isso significa que o combate ao racismo não se limita a punir atitudes preconceituosas, mas exige transformação estrutural das instituições.

Reduzir as vulnerabilidades da população negra no Brasil implica uma agenda ampla: fortalecimento das cotas raciais e programas de inclusão; reformulação da política de segurança pública, com foco na prevenção e redução da letalidade policial; titulação e valorização dos territórios quilombolas; ampliação de políticas de saúde específicas para a população negra; monitoramento permanente de dados por cor ou raça; e, sobretudo, uma educação antirracista que questione estereótipos e promova a valorização da cultura afro-brasileira.

## **Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**

### **Artigo Científico**

Em conclusão, as vulnerabilidades da população negra no Brasil são múltiplas e interdependentes, fruto de um processo histórico de exclusão iniciado na escravidão e perpetuado pela ausência de reparações. A superação desse quadro exige não apenas políticas pontuais, mas uma transformação profunda das estruturas sociais, econômicas e institucionais. Reconhecer a dívida histórica do país com sua população.

#### **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise histórica e social da população negra no Brasil evidencia que as vulnerabilidades enfrentadas atualmente são frutos de um processo histórico de exclusão e discriminação que remonta ao período da escravidão. Apesar dos avanços legislativos e das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, persistem desigualdades estruturais em áreas fundamentais como educação, saúde, emprego, segurança e representação política.

A compreensão dessas vulnerabilidades requer uma abordagem que considere não apenas os fatores históricos, mas também as dinâmicas contemporâneas de racismo estrutural, preconceito institucionalizado e marginalização social. Os dados estatísticos confirmam que a população negra continua a ocupar posições desfavorecidas na sociedade brasileira, demonstrando que a história não é apenas um registro do passado, mas um elemento determinante das condições presentes. (Holanda 1936)

Portanto, enfrentar essas desigualdades exige esforços contínuos de conscientização social, implementação efetiva de políticas afirmativas, fortalecimento da educação antirracista e promoção da equidade em todos os níveis da sociedade. A valorização da cultura, da história e das contribuições da população negra é essencial para construir uma sociedade mais justa e inclusiva, onde a diversidade é reconhecida como um elemento central de desenvolvimento social e humano.

#### **REFERÊNCIAS**

AGÊNCIA BRASIL. **Negros têm mais que o dobro de chances de serem assassinados**. Brasília, 2023. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/maior-presenca-de-negros-no-pais-reflete-reconhecimento-racial>>. Acesso em: 27 set 2025.

**Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**  
**Artigo Científico**

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bak/a/8R37NgQt56Sf5P58KRfMFzq/?format=pdf&lang=pt>  
Acesso em: 23 set 2025

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei de cotas**. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 169, p. 1, 30 ago. 2012 Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm) Acesso em: 22 set 2025.

BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. **Declara extinta a escravidão no Brasil**. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, 1888. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM3353.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm)

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2023**. Brasília: IPEA/FBSP, 2023. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/atlas-da-violencia-2023.pdf>>. Acesso em 23 set 2025.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Globo, 2007 [1965]. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/a-integracao-do-negro-na-sociedade-de-classes/>. Acesso em: 20 set 2025.

GILDER LEHRMAN INSTITUTE OF AMERICAN HISTORY. **The Transatlantic Slave Trade Database**. Nova York, 2020. Disponível em: < <https://macmillan.yale.edu/glc>>. Acesso em: 25 set 2025

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936. Disponível em: < <https://bds.unb.br/handle/123456789/888>> Acesso em: 29 set. 2025

HÜNING, Simone Maria; SILVA, Aline Kelly da; NETTO BRAGA, Tathina Lúcio. **Vulnerabilidade da população negra e políticas educacionais no Brasil**. Cadernos CEDES, Campinas, v. 41, n. 114, p. -, maio-ago. 2021. Disponível em: [https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622021000200110](https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622021000200110)

IBGE. **Brasil 500 anos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros#:~:text=Entre%20os%20s%C3%A9culos%20XVI%20e,%C3%A9%20exatamente%20para%20ser%20comemorada>. Acesso em: 26 set 2025

IBGE. **Censo Demográfico 2022: Resultados de cor ou raça**. Brasília: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 20 set 2025.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Brasília: IBGE, 2023. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na-educacao>. Acesso em: 21 set 2025.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde (PNS)**. Brasília: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/ress/2020.v29n5/e2020315/>. Acesso em: 18 de set de 2025.

**Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis**  
**Artigo Científico**

PAES DE BARROS, Ricardo; FOGUEL, Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel (org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: Ipea, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3249/1/Desigualdade%20de%20renda%20no%20Brasil%20-%20v.%201.pdf>. Acesso em: 29 set. 2025

THE GUARDIAN. *Brazil's black communities fight for memory and recognition*. Londres, 2024. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2024/mar/05/black-brazilians-white-family-history>>. Acesso em: 22 set. 2025

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMff/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 set 2025.

LIMA, Neuton Alves de; NOGUEIRA JUNIOR, Bianor Saraiva; AGUIAR, Denison Melo de (org.). **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**. Manaus: UEA Edições, 2025.

**KEY WORDS:** Black population, vulnerability, exploitation process, social exclusion.

**PALAVRA-CHAVE:** População negra, vulnerabilidade, Processo de exploração, Exclusão social.